



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
PODER PUBLICO MUNICIPAL

PORTARIA 64/2024

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, **ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 30 (trinta) dias de Afastamento, Para Tratamento de Saúde, a partir do dia 08/03/2024 a 07/04/2024 ao Servidor Público Municipal, FRANCISCO GONÇAVES MATOS, Matrícula Nº 2103, portador do RG: Nº 0420626520110 SSP/MA e do CPF: Nº *682.27***, Titular do Cargo em Contrato de Serviços de Apoio I – Auxiliar de Serviços Gerais, conforme Artigos 107 a 116 da Lei Municipal 11 de 19/11/90, por meio de Análise Documental pelo Instituto Nacional de Seguridade Social- INSS.**

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogada a disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai - MT, 08 de março de 2024.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL